



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

30 de maio de 2.022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 146/2022

Em atenção ao Of. nº 430/2022, referente ao Requerimento nº 430/2022, encaminhamos Ofício nº 120/22/ASSESSORIA anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

*Maria Teresinha de Jesus Pedroza*  
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

06/06/22  
Luís Carlos Domiciano  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

31/05/2022  
Jani Laranha  
funcionária

Exmo. Sr. Vereador  
LUÍS CARLOS DOMICIANO  
Câmara Municipal  
NESTA  
N E S T A.



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Técnica de Direção

Av: Dr. Oscar Pirajá Martins, 1520 – Santa Edwirges, Fone: 3634-8111  
e-mail: saude\_assessoria@saojoao.sp.gov.br  
Ouvidoria da Prefeitura: 0800-7730156 ou [www.eouve.com.br](http://www.eouve.com.br)

São João da Boa Vista, 26 de maio de 2022

**OFICIO Nº. 120/22/ASSESSORIA**

Ilma. Senhora

Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Prefeita Municipal de São João da Boa Vista

Prezada senhora,

Com minhas cordiais saudações e em atenção ao Ofício nº 430/2022-pf, referente a implantação da Casa de Apoio para pacientes em tratamento de câncer em Barretos, informo que pertencemos à Rede Hebe Camargo de Combate ao Câncer, referência no combate à doença em todo o país. Entretanto, o Hospital de Câncer de Barretos não é referência para os municípios de São João da Boa Vista. No momento, nossas referências são as cidades de Franca, Campinas, São Paulo e São João da Boa Vista.

Diante do exposto, este Departamento Municipal de Saúde não vislumbra a implantação desse serviço no município de Barretos.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Silvério Ferraz

Diretor Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista